

## **EDITAL Nº 002/2021 – TCE/RN – REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 213/2021 – GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico do TCE/RN nº 2934, do dia 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 3º e 7º, da Resolução nº 024/2021-TC, que regulamenta e institui o Programa de Estágio no âmbito do TCE/RN,

**Considerando** a publicação do EDITAL Nº 001/2021 – TCE/RN, no Diário Eletrônico do TCE/RN nº 2938, do dia 09 de novembro de 2021,

**Considerando** o teor do ponto 4.1 constante no EDITAL Nº 001/2021 – TCE/RN que faculta ao TCE/RN a possibilidade de prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação, mediante divulgação na página eletrônica do Tribunal,

**Considerando** a ocorrência de problemas técnicos no sítio eletrônico do TCE/RN no dia 12 de novembro de 2021, no período noturno, e objetivando não prejudicar eventuais candidatos que não tenham conseguido efetivar as inscrições no Processo Seletivo por essa razão,

### **RESOLVE:**

1. Reabrir as **INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação no âmbito do TCE/RN, que deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet*, **no período de 00h00 do dia 18/11/2021 até 23h59min do dia 18/11/2021**, por meio do sítio eletrônico do TCE/RN.
2. As demais datas constantes no EDITAL Nº 001/2021 – TCE/RN permanecem inalteradas.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN,  
16/11/2021.

**Marise Magaly Queiroz Rocha**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 213/2021 – GP/TCE